



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001394/2011-25, resolve:

Incluir na Portaria nº 602/GR, de 13.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 01.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ROSANGELA SAMPAIO REIS**, matrícula SIAPE nº 1143023, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 11.12.2008 a 11.12.2010”**, de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **28.01.2011**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12**